



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.064/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.829,50 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.02.04.123.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71.00.00.00	3000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 3.462,70
--------------------	------	--	--------------

07.01.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 5.499,52
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

06.01.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00	3495	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 68.780,15
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

06.01.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.90.30.00.00.00	3497	Material de consumo	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3497	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00

06.01.10.302.0075.2.029.000 Programa Epidemiologia

3.3.90.30.00.00.00	3497	Material de consumo	R\$ 2.947,26
--------------------	------	---------------------	--------------

06.01.10.302.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

3.1.90.11.00.00.00	3499	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 471,80
--------------------	------	-------------------------------	------------

06.01.10.302.0075.2.026.000 Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00	3510	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 684,17
--------------------	------	-------------------------------	------------

05.01.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00	3511	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.983,90
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit financeiro do exercício anterior apurado nas fontes: 1000, 107, 495, 497, 499, 510 e 511.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de novembro de 2013

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal